

**Administração-Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones****Despacho**

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja reforçada com a quantia de 15.500\$ a verba inscrita no n.º 4) do artigo 14.º

«Outras despesas com o pessoal — Despesas de instalação» do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico, por anulação no n.º 6) do mesmo artigo «Fardamentos, resguardos e calçado».

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 6 de Outubro de 1950.— O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.